



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputada **CRISTIANE LOPES**

**REQUERIMENTO N. \_\_\_\_\_, DE 2023**

**(DA SRA. CRISTIANE LOPES)**

Apresentação: 26/04/2023 10:24:36.583 - MESA

REQ.n.1334/2023

Requer o registro da Frente Parlamentar de Cuidado das Mães de Crianças e Adolescentes com Deficiência, Autismo e Doenças Raras, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre o tema.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa 69, de 10 de novembro de 2005, e no artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar de Cuidado das Mães de Crianças e Adolescentes com Deficiência, Autismo e Doenças Raras.

A referida Frente Parlamentar é uma entidade associativa suprapartidária, sem fins lucrativos, que tem como objetivo primordial discutir, defender, apresentar propostas legislativas e políticas públicas que contribuam para o aprimoramento da prestação da assistência social e previdenciária às mães de crianças e adolescentes acometidos por deficiência, autismo ou doenças raras.

Segue em anexo Estatuto da Fundação da Frente Parlamentar de Cuidado das Mães de Crianças e Adolescentes com Deficiência, Autismo e Doenças Raras, a lista de apoios necessários ao registro da mesma e o Estatuto.

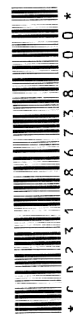
Sala das sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CRISTIANE LOPES**

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 618, Brasília/DF, CEP 70.160.900  
Fone: (61) 3215-5618



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cristiane Lopes e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231396738200>



\* C D 2 3 1 8 8 6 7 3 8 2 0 0 \*



**FRENTE PARLAMENTAR DE CUIDADO DAS MÃES DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, AUTISMO E DOENÇAS RARAS**

**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO**

Aos 26 de abril de dois mil e vinte e três, reunidos no gabinete número seiscentos e dezoito no Anexo quatro dessa Casa Legislativa, a Deputada Cristiane Lopes, Presidente dessa Frente Parlamentar de Cuidado das Mães de Crianças e Adolescentes com Deficiência, Autismo e Doenças Raras, e a Deputada Delegada Katarina, Vice – Presidente, deram por fundada a Frente Parlamentar.

Na mesma reunião, foram tomadas as medidas necessárias ao registro dessa Frente Parlamentar, na forma do Ato da Mesa nº 69 de 2005, que versa sobre o tema.

Definiu-se que, no evento de lançamento, será convocada a primeira ordinária, para eleição dos demais membros da Mesa.

Seguem anexos ata de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, bem como o seu estatuto e a relação das assinaturas de deputados que aderiram à nova Frente, destacando que esta parlamentar signatária será a coordenadora perante esta Casa.

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, solicitam-se a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da presente Frente Parlamentar.

  
**Cristiane Lopes**

Deputada Federal – UNIÃO BRASIL/RO



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputada CRISTIANE LOPES

Deputada Federal – UNIÃO BRASIL/RO

**FRENTE PARLAMENTAR DO CUIDADO DAS MÃES DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, AUTISMO E DOENÇAS RARAS**

Apresentação: 16/04/2023 20:24:36.583 - MESA

REQ.n.1334/2023

**ESTATUTO**

**Art. 1º.** A Frente Parlamentar do Cuidado das Mães de Crianças e Adolescentes com Deficiência, Autismo e Doenças Raras, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.

**Art. 2º.** A Frente Parlamentar atuará de forma coordenada e articulada com as comissões da Câmara dos Deputados, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade, otimizando, com isso, tempo e recursos financeiros.

**Art. 3º.** A Frente Parlamentar é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I- Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes ao cuidado das mães de crianças e adolescentes com deficiência, autismo e doenças raras;
- II- Realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva regulamentação do setor;

---

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 618, Brasília/DF, CEP 70.160.900  
Fone: (61) 3215-5618



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Cristiane Lopes e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2314867338200>



\* C D 2 3 1 8 8 6 7 3 3 8 2 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputada **CRISTIANE LOPES**

- III- Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações do governo e das entidades da sociedade civil;
- IV- Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e perante a sociedade;
- V- Acompanhar as ações a serem empreendidas pelo Poder Público no sentido de aprimorar a atenção às mães de crianças com deficiência, autismo e doenças raras.

**Art. 4º.** A Frente Parlamentar será composta por Deputados Federais e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.

**Art. 5º.** Compõem a Frente:

- I- A Assembleia Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
- II- O Conselho Executivo, integrado por:
  - a) 01 (um) Presidente;
  - b) 01 (um) Vice-Presidente
  - c) 01 (um) Secretário-Geral

**Parágrafo único.** Os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral terão mandato de 02 (dois) anos, com direito a 01 (uma) reeleição.

- III- O Conselho Consultivo, integrado por:
  - a) 03 (três) conselheiros efetivos e 03 (três) suplentes

**Art. 6º.** Compete à Assembleia-Geral:

---

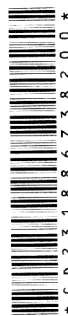
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 618, Brasília/DF, CEP 70.160.900  
Fone: (61) 3215-5618



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cristiane Lopes e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD281386738200>

Apresentação: 26/04/2023 20:24:56.583 - MESA

REQ n.1334/2023



\* C D 2 3 1 8 8 6 7 3 8 2 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputada **CRISTIANE LOPES**

- I- Eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo;
- II- Aprovar os relatórios do Conselho Executivo;
- III- Estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente Parlamentar;
- IV- Supervisionar a atuação do Conselho Executivo;
- V- Promover as alterações necessárias a este Estatuto.

**Art. 7º. Compete ao Conselho Executivo:**

- I- Implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;
- II- Tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;
- III- Convocar a Assembleia-Geral.

**§ 1º. São atribuições do Presidente:**

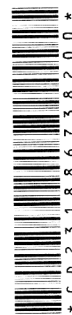
- I- Representar a Frente Parlamentar perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, nº 69, de 2005;
- II- Representar a Frente Parlamentar junto a entidades público e privadas;
- III- Presidir as reuniões da Assembleia-Geral.

**§ 2º. São atribuições do Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimentos ou ausência.**

**§ 3º. São atribuições do Secretário-Geral planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo, tomando as iniciativas necessárias para que as decisões de tal Conselho sejam cumpridas.**

---

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 618, Brasília/DF, CEP 70.160.900  
Fone: (61) 3215-5618





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputada CRISTIANE LOPES

§ 4º. Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais.

**Art. 8º.** Compete ao Conselho Consultivo assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia-Geral, sempre que demandado

§ 1º. Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais, outros agentes políticos e especialistas em áreas afins.

§ 2º. Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Executivo *ad referendum* da Assembleia-Geral.

**Art. 9º.** A Frente Parlamentar será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.

**Art. 10.** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 11. A Frente Parlamentar, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares as suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvido a Assembleia-Geral.

---

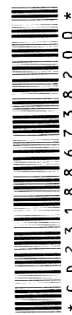
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 618, Brasília/DF, CEP 70.160.900  
Fone: (61) 3215-5618



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cristiane Lopes e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231886738200>

Apresentação: 26/04/2023 20:24:36.563 - MESA

REQ.n.1334/2023



\* C D 2 3 1 8 8 6 7 3 8 2 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputada **CRISTIANE LOPES**

Art. 12. É vedada à Frente Parlamentar do Cuidado das Mães de Crianças e Adolescentes com Deficiência, Autismo e Doenças Raras, a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 13. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Apresentação: 26/04/2023 20:24:56.563 - MESA

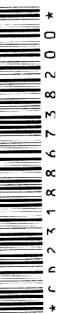
REQ. n. 1334/2023

---

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 618, Brasília/DF, CEP 70.160.900  
Fone: (61) 3215-5618



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cristiane Lopes e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231866738200>





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

26/05/2023 16:09:22

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 1334/2023  
**Autor da Proposição:** CRISTIANE LOPES E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 26/04/2023  
**Ementa:** Frente Parlamentar de Cuidado das Mães de Crianças e Adolescentes com Deficiência, Autismo e Doenças Raras, destinada a Promover o Aprimoramento da Legislação Federal Sobre o Tema.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	218
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	218

### Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	AFONSO MOTTA	PDT	RS
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
11	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
12	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
13	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
14	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
15	AMÁLIA BARROS	PL	MT
16	AMANDA GENTIL	PP	MA
17	ANA PAULA LIMA	PT	SC
18	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
19	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
20	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
21	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
22	ANTONIO BRITO	PSD	BA
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA



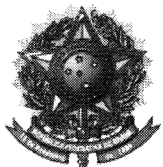
24	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
25	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
26	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
27	BEBETO	PP	RJ
28	BETO RICHÁ	PSDB	PR
29	BIBO NUNES	PL	RS
30	BRUNO GANEM	PODE	SP
31	CAMILA JARA	PT	MS
32	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
33	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
34	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
36	CAROL DARTORA	PT	PR
37	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
38	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
39	CÉLIO STUDART	PSD	CE
40	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
41	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
42	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
43	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
44	CLARISSA TÉRCIO	PP	PE
45	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
46	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
47	COBALCHINI	MDB	SC
48	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
49	CORONEL FERNANDA	PL	MT
50	CORONEL MEIRA	PL	PE
51	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
52	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
53	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
54	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
55	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
56	DANIEL FREITAS	PL	SC
57	DANIELA REINEHR	PL	SC
58	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
59	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
60	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
61	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
62	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
63	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
64	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
65	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
66	DELEGADO PALUMBO	MDB	SP
67	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
68	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
69	DIEGO CORONEL	PSD	BA
70	DIMAS GADELHA	PT	RJ
71	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
72	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO

73	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
74	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
75	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
76	DUARTE	PSB	MA
77	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
78	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
79	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
80	ELI BORGES	PL	TO
81	ELMAR NASCIMENTO	UNIÃO	BA
82	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
83	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
84	ERIKA HILTON	PSOL	SP
85	ERIKA KOKAY	PT	DF
86	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
87	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
88	FAUSTO PINATO	PP	SP
89	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
90	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
91	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
92	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
93	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
94	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
95	FILIPE MARTINS	PL	TO
96	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
97	FLORENTINO NETO	PT	PI
98	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
99	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
100	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
101	GENERAL GIRÃO	PL	RN
102	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
103	GIACOBO	PL	PR
104	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
105	GILSON DANIEL	PODE	ES
106	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
107	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
108	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
109	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
110	HELDER SALOMÃO	PT	ES
111	ICARO DE VALMIR	PL	SE
112	JADYEL ALENCAR	PV	PI
113	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
114	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
115	JORGE GOETTEN	PL	SC
116	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
117	JOSENILDO	PDT	AP
118	JULIA ZANATTA	PL	SC
119	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
120	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
121	JÚNIOR MANO	PL	CE

122	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
123	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
124	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
125	LEBRÃO	UNIÃO	RO
126	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
127	LINCOLN PORTELA	PL	MG
128	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
129	LUCAS RAMOS	PSB	PE
130	LUCIANO BIVAR	UNIÃO	PE
131	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
132	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
133	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
134	LUISA CANZIANI	PSD	PR
135	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
136	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
137	MARANGONI	UNIÃO	SP
138	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
139	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
140	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
141	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
142	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
143	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
144	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
145	MARCOS POLLON	PL	MS
146	MARCOS SOARES	UNIÃO	RJ
147	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
148	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
149	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
150	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
151	MAURÍCIO CARVALHO	UNIÃO	RO
152	MAURICIO NEVES	PP	SP
153	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
154	MERLONG SOLANO	PT	PI
155	MERSINHO LUCENA	PP	PB
156	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
157	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
158	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
159	MURILO GALDINO	REPUBLICANOS	PB
160	NETO CARLETTO	PP	BA
161	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
162	NICOLETTI	UNIÃO	RR
163	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
164	NILTO TATTO	PT	SP
165	OSMAR TERRA	MDB	RS
166	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
167	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
168	PADOVANI	UNIÃO	PR
169	PADRE JOÃO	PT	MG
170	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR

171	PATRUS ANANIAS	PT	MG
172	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
173	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
174	PAULO FOLETTO	PSB	ES
175	PAULO GUEDES	PT	MG
176	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
177	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
178	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
179	PEDRO UCZAI	PT	SC
180	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
181	PEZENTI	MDB	SC
182	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
183	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
184	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
185	RAFAEL BRITO	MDB	AL
186	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
187	REGINALDO LOPES	PT	MG
188	RICARDO ABRÃO	UNIÃO	RJ
189	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
190	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
191	ROBINSON FARIA	PL	RN
192	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
193	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
194	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
195	ROSANA VALLE	PL	SP
196	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
197	RUY CARNEIRO	PSC	PB
198	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
199	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
200	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
201	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
202	SILVIA CRISTINA	PL	RO
203	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
204	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
205	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
206	SOCORRO NERI	PP	AC
207	SONIZE BARBOSA	PL	AP
208	SORAYA SANTOS	PL	RJ
209	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
210	TABATA AMARAL	PSB	SP
211	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
212	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
213	VITOR LIPPI	PSDB	SP
214	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
215	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
216	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
217	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
218	ZEZINHO BARBARY	PP	AC





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA / SGM**

Requerimento nº 1334/2023, da Deputada Cristiane Lopes – requer o registro da Frente Parlamentar de Cuidado das Mães de Crianças e Adolescentes com Deficiência, Autismo e Doenças Raras, destinada a Promover o Aprimoramento da Legislação Federal Sobre o Tema.  
Em 24/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

